



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Aprovo e homologo o resultado da Inexigibilidade n.º 02/2023, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: Cantanhede Frazão Advogados Associados CNPJ: 19.783.702.0001-17;

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA;

VALOR CONTRATADO; Valor mensal R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

AMPARO LEGAL; Lei Complementar nº 64/1990, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório conclusivo dos trabalhos da CPL;

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;

As despesas decorrentes para execução da presente licitação e futuro contrato estão previstos no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual **está contida no orçamento Geral da Câmara Municipal de Timbiras, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.**

Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do contrato, e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme o Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e com o Art. 61 da lei 8.666/93 para fins de eficácia desta **HOMOLOGAÇÃO.**

A presente Declaração é a expressão da verdade;
Gabinete do Presidente Câmara, Timbiras/Estado do Maranhão, em 03 de março de 2023.


Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Timbiras/MA torna público para conhecimento dos interessados o *resultado* da Inexigibilidade 02/2023 que tem como objeto Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA, processo administrativo nº 011/2023. Órgão(s) interessado(s): **Órgão(s) interessado(s):** Diretoria Administrativa. **Amparo legal:** Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI, Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e com o Art. 61 da lei 8.666/93. **Reserva de Dotação Orçamentária:** está contida no orçamento Geral da Câmara Municipal de Timbiras, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. **Valor contratado:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando um valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Licitante vencedor: Cantanhede Frazão Advogados Associados CNPJ: 19.783.702.0001-17; Câmara de Timbiras/MA em 03 de março de 2023. José Sousa da Silva/Diretor Administrativo.

PUBLICAÇÃO/QUADRO DE AVISOS

Nos termos do art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 a CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA. Publica o presente instrumento no quadro mural de avisos para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Timbiras – MA, ____/____/____.



SUMÁRIO

Resenha de extrato do contrato n. 02/2023	1
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.....	1
Resenha de extrato do contrato n. 018/2023	1
Resenha de extrato do contrato n. 019/2023	1
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TP 01/2023	2
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TP 02/2023	2
DECRETO Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.....	2
DECRETO Nº 35, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.....	4

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

Resenha de extrato do contrato n. 02/2023- Inexigibilidade 02/2023, Partes: Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 23.662.570/0001-42, e a empresa; Cantanhede Frazão Advogados Associados CNPJ: 19.783.702.0001-17. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA. Valor contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Reserva de Dotação Orçamentária: Fonte de recurso: 01500000000 - recursos livres; órgão 01 - Câmara Municipal; 01.031.2001 - manutenção da câmara municipal; 3.3.90.39.00 - Out. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: para publicação; Nos termos do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Manoel de Jesus Batista Oliveira; Câmara Municipal de Timbiras/MA; Contratante; e Geyson Robert Cantanhede Paiva Frazão CPF: 977.471.653-15; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 06 de março de 2023. José Sousa da Silva/Diretor Administrativo.

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - Aprovo e homologo o resultado da Inexigibilidade n.0 02/2023, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATÁRIO: Cantanhede Frazão Advogados Associados CNPJ: 19.783.702.0001-17; OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria jurídica no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA; VALOR CONTRATADO; Valor mensal R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

AMPARO LEGAL; Lei Complementar nº 64/1990, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório conclusivo dos trabalhos da CPL; DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;

As despesas decorrentes para execução da presente licitação e futuro contrato estão previstos no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual está contida no orçamento Geral da Câmara Municipal de Timbiras, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do contrato, e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme o Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e com o Art. 61 da lei 8.666/93 para fins de eficácia desta HOMOLOGAÇÃO.

A presente Declaração é a expressão da verdade; Gabinete do Presidente Câmara, Timbiras/Estado do Maranhão, em 03 de março de 2023.

Resenha de extrato do contrato n. 018/2023- Tomada de Preços TP. 01/2023, Partes: Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 23.662.570/0001-42, e a empresa; Cocais Transportes e Serviços Ltda CNPJ: 39.963.054/0001-98. Objeto: contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria em licitações, compras e contratos administrativos no interesse da Câmara Municipal de Timbiras/MA. Valor contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando um valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Reserva de Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 01500000000 - Recursos Livres; Órgão 01 - Câmara Municipal; 01.031.2001 - Manutenção da Câmara Municipal; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.66 - Serviços Técnicos Profissionais. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: para publicação; Nos termos do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Manoel de Jesus Batista de Oliveira; Câmara Municipal de Timbiras/MA; Contratante; e Josemberg Oliveira Rodrigues CPF: 006.364.183-67; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em 06 de março de 2023. José Sousa da Silva/Diretor Administrativo.

Resenha de extrato do contrato n. 019/2023- Tomada de Preços TP. 02/2023, Partes: Câmara Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 23.662.570/0001-42, e a empresa; FER Contabilidade, Assessoria e Consultoria Eireli CNPJ: 23.664.414/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, controle interno e acompanhamento administrativo do plano de gestão municipal para atender às necessidades da Câmara Municipal de Timbiras/MA. Valor contrato: R\$ 6.800,00 (seis mil e



ÓRGÃO RESPONSÁVEIS

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANTONIO BORBA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON GONÇALVES VIEIRA
CHEFE DE GABINETE

FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDMUNDO LUIZ DO NASCIMENTO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO